

RELATÓRIO DE ANÁLISE DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL n° 043/2018**Edital n° 043/2018 – Processo n° 59510.000643/2018-83**

Objeto: Execução dos serviços de confecção incluindo transporte, carga e descarga de cobertura em estrutura metálica com área total de 609 m² e área de fechamento de 309 m² para doação à Casa da Juventude São Luiz Gonzaga, localizada no município de Montes Claros / MG.

Recorrente: ENGETORRES INFRAESTRUTURA LTDA EPP.

A empresa **ENGETORRES INFRAESTRUTURA LTDA EPP**, interpôs, tempestivamente, Impugnação ao Edital n.º 043/2018 – Processo n.º 59510.000643/2018-83, solicitando análise e revisão do Edital sob as seguintes alegações:

- A) As informações estruturais e detalhamentos dos projetos estão ilegíveis nos que foram disponibilizados para o embasamento orçamentário.
B) No anexo I Especificações técnicas, item 2.0 subitem 2.1 traz o seguinte:

2.0 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As obras contratadas serão executadas rigorosamente de acordo com estas especificações, Normas da ABNT, projetos e demais elementos nele referidos. Os projetos de cálculo da estrutura, detalhamento de projeto, fabricação e montagem das estruturas metálicas, bem como o projeto unifilar deverão ser entregues para análise e aprovação da fiscalização juntamente com a ART do responsável técnico antes do início das obras. Os mesmos serão pagos conforme item de planilha;

- B.1) A planilha orçamentária anexo II não contempla a elaboração de novo projeto para aprovação desta forma tornando o referido item falho.
B.2) A planilha orçamentária não contempla a montagem da estrutura apenas a fabricação da mesma ocasionando uma seria imprecisão no orçamento inicial, podendo induzir o licitante ao erro, e por consequência gerar prejuízos ao interesse público
C) O peso total da estrutura de 8.600 Kg constante da planilha orçamentária, refazendo o cálculo estrutural consta insuficiente para o correto dimensionamento da cobertura podendo causar riscos na montagem e instalação comprometendo a segurança e as normas técnicas.

ANÁLISE DA ÁREA TÉCNICA DA CODEVASF

- A) Todos os desenhos são disponibilizados em formato eletrônico, de forma a serem visualizados a contento. Informamos que para não haver dúvidas, os mesmos serão novamente disponibilizados no site da CODEVASF.
B.1) O item 1.1, traz em sua composição de preço unitário (CPU) insumos necessários em “Composições auxiliares”, à elaboração do projeto.
B.2) Conforme descrição do objeto em que se lê: *“Execução dos serviços de confecção incluindo transporte, carga e descarga de cobertura em estrutura metálica com área total de 609 m² e área de fechamento de 309 m² para doação à Casa da Juventude São Luiz Gonzaga, localizada no*



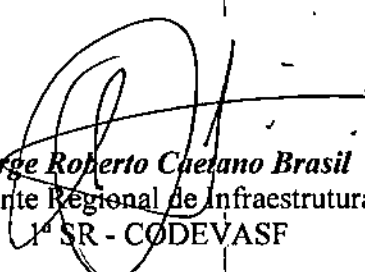
município de Montes Claros / MG,” trata-se apenas de fabricação da estrutura, sendo que os **serviços de montagem não fazem parte do objeto.**

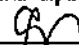
C) Como se pode observar na planilha de composição de preço unitário, o peso da estrutura foi calculado de acordo com o que preconiza as respectivas normas técnicas, referenciado pelo SINAPI, conforme se pode averiguar nos respectivos códigos que compõem a CPU citada. O procedimento em questão encontra amparo legal no Decreto nº 7.983/2013, de 08 de abril de 2013, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União.

CONCLUSÃO

Concluída a análise, consideramos improcedentes e insustentáveis as alegações da empresa **ENGETORRES INFRAESTRUTURA LTDA EPP.**

Montes Claros, 28 de novembro de 2018.


Jorge Roberto Caelano Brasil
Gerente Regional de Infraestrutura
1ª SR - CODEVASF

FL. 244
PROC.: 643/18-83

RUBRICADA 1º. GRD